



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 026/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Acresce Inciso a Lei Municipal 1.958, de 16 de Setembro de 2004.

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao artigo 1º, da Lei Municipal 1.958, de 16 de setembro de 2004.

(...)

III – Creche Municipal Pinguinho de Gente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

[Signature]
CLAUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.